



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 61, de 9 de dezembro de 2020.**

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora  
Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Daniele  
Maranhão Costa

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de  
dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**  
1º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**  
2ª Secretária Substituta